

43101- 11.333.1504.8356 0101006357 234.185 3390 14
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em,
17 de SETEMBRO 2020.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 827/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/682121

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 5 ½ (CINCO E meia) diárias ANTONIO CARLOS COSTA SENA , MAT.5792835, ASSISTENTE SOCIAL; LUIZ CARLOS FIGUEIREDO DA SILVA ,MAT. 54191320 ,SOCIOLOGO, que se deslocará para a cidade de AUGUSTO CORREA, BRAGANÇA, CAPANEMA, QUATIPURU, PRIMAVERA, SÃO JOÃO DE PIRABAS, SANTAREM NOVO, NOVA TIMBOTEUA, IGARAPÉ AÇU, no período 21/09/2020 A 26/09/2020 com o objetivo de APOIO TECNICO AO PPI SUAS E AO USO DE BENS POR EMENDA PARLAMENTAR, CUJO MOTORISTA ROBSON JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO SAGICA ,MAT.54193697 FARÁ O DESLOCAMENTO.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.8863 0107006357 234.135 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em,
17 de SETEMBRO 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 825/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/697925

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 4 ½ (QUATRO E meia) diárias ROBERTA C.DE OLIVEIRA, MAT.57192182/2, ENG.AGRONOMA; LUIZ GUILHERME C.DANTAS, MAT. 54189624 ,GERENTE, que se deslocará para a cidade de CAPITÃO POÇO E IRTUÍTA/PA, no período 21/09/2020 A 25/09/2020 com o objetivo de MONITORAR AS AÇÕES DO PROGRAMA E AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, CUJO MOTORISTA HALLAN WANSEL AZEVEDO DAS NEVES, COLABORADOR EVENTUAL ,CPF: 00270190201 FARÁ O DESLOCAMENTO.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.8396 0101006357 234.193 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em,
17 de SETEMBRO 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Protocolo: 582386

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 837/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 812/2020 – SEASTER, Publicada no DOE nº 34.352 de 22 de Setembro de 2020, que CONCEDEU DIÁRIA PARA HELENA CLAUDIA DA COSTA GOMES MAT 3222721 CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL; ADRIANA DE SOUZA BARROS, MAT.5875412, ASSISTENTE SOCIAL; TAIANA NASCIMENTO DA SILVA, MAT. 5946558, GERENTE .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em
22 de SETEMBRO de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
MAT.5945555/1

Protocolo: 582504

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 822/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/603917

RESOLVE:

CONCEDER licença para atividade política a título de desincompatibilização ao servidor MILSON CHARLES TUMA DOS REIS, matrícula nº 54195023/ 1, ocupante do cargo de Sociólogo, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no período de 15/08/2020 a 15/11/2020, com ônus para o Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em
18 de setembro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 820/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/453727

RESOLVE:

CONCEDER licença para atividade política a título de desincompatibilização a servidora NILDA MARIA PAULA NUNES, matrícula nº 778486/ 2, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, para concorrer ao cargo eletivo de vereadora, no período de 15/08/2020 a 15/11/2020, com ônus para o Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em
18 de setembro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 819/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/571327

RESOLVE:

CONCEDER licença para atividade política a título de desincompatibilização ao servidor FRANCISCO MACHADO FERREIRA, matrícula nº 3211843/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar Social, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no período de 15/08/2020 a 15/11/2020, com ônus para o Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em
18 de setembro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 836/2020/SEASTER, de 22 DE SETEMBRO DE 2020
FLEXIBILIZA O COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, NA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º do DECRETO-LEI Nº 4.657, de 4 de setembro de 1942. Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto pelo DECRETO ESTADUAL Nº. 921, de 11 de dezembro de 2013, que disciplina a transferência de recursos financeiros a serem repassados do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/PA aos Fundos Municipais de Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto pela PORTARIA Nº 1616/2019-SEASTER, de 30 de julho de 2019 (DOE Nº 33937), que regulamenta o Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo, a prestação de contas dos recursos transferidos e dá outras providências;

CONSIDERANDO a publicação do DECRETO LEGISLATIVO ESTADUAL Nº 02, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Governador do Estado, encaminhada por meio da Mensagem nº 019/20-GG, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO a publicação do DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/CONGRESSO NACIONAL, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO a publicação do DECRETO ESTADUAL Nº 777, de 23 de maio de 2020, que dispõe sobre as medidas de distanciamento controlado, visando a prevenção e o enfrentamento à pandemia da COVID-19, no âmbito do Estado do Pará e revoga o Decreto nº 609, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO as diversas publicações de Municípios do Estado do Pará, que dispõem sobre medidas necessárias ao enfrentamento à pandemia do coronavírus COVID-19; e

CONSIDERANDO que cabe ao Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, um papel estratégico na coordenação da política de assistência social e objetivando prestar maior apoio aos Municípios no enfrentamento ao Coronavírus e seus efeitos no bem-estar da população,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso, até 31 de dezembro de 2020, o cumprimento, por parte da SEASTER e dos Municípios paraenses, do disposto no "CAPÍTULO II - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS" da PORTARIA Nº 1616/2019 – SEASTER, 30 DE JULHO DE 2019, que "Regulamenta o Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo, a prestação de contas dos recursos transferidos e dá outras providências."

Art. 2º. Os recursos referentes ao cofinanciamento estadual, previsto no orçamento estadual de 2020, transferidos sob a vigência desta Portaria, deverão ser aplicados nas ações dos serviços da Proteção Social Básica e/ou de Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade para atender despesas de custeio e investimento.

Art. 3º. As despesas realizadas com recursos financeiros recebidos na modalidade fundo a fundo deverão atender às exigências legais concernentes